

1

*Artigo
da capa*

Haverá Futuro para Quem Vive nas Ruas das Cidades Brasileiras?

[Artigo 1, páginas de 8 a 31]





Fernanda Almeida

É assistente social e coordena o curso de Pós-Graduação em Serviço Social e Saúde da Faculdade Paulista de Assistência Social (FAPSS/SP). Atua na rede pública de saúde (SUS) no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (Caps/AD). Psicanalista em formação, é aluna do Departamento de Psicanálise do Instituto Sedes Sapientiae.

fernandaaraujodealmeida@gmail.com



O Bicho

*Vi ontem um bicho
Na imundície do pátio
Catando comida entre os detritos.*

*Quando achava alguma coisa,
Não examinava nem cheirava:
Engolia com voracidade.*

*O bicho não era um cão,
Não era um gato,
Não era um rato.*

O bicho, meu Deus, era um homem.

Manuel Bandeira, 1947

1. ESCUTAR AS RUAS

Quem, como eu, vive nas grandes e médias cidades brasileiras já deve ter notado e indagado sobre o aumento significativo da população em situação de rua na última década. A percepção é real e traz preocupações de ordem política, econômica e social. Embora existam pesquisas e estimativas regionalizadas não há, no Brasil, um levantamento censitário nacional atualizado. A insuficiência de dados confiáveis é um dos grandes entraves para a construção e consolidação de políticas públicas, assim como para o desenvolvimento de estratégias de enfrentamento deste que é, indubitavelmente, um dos maiores e mais complexos desafios para a gestão pública nos municípios.

Para se ter uma ideia da magnitude do desafio, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) publicou, por meio de uma nota técnica (73), o estudo que aponta o aumento de 140% da população em situação de rua no período de setembro de 2012 a março de 2020, chegando a quase 222 mil pessoas¹. Só na cidade de São Paulo, como maior exemplo, de acordo com o último levantamento realizado pela prefeitura em 2019², existiam 24.344 pessoas nesta condição³. Destes, 2.211 têm mais de 60 anos, isto é, são considerados idosos. Já os adultos na faixa etária entre 50 e 59 anos somam 2.878 pessoas, com isso, o percentual de pessoas com mais de 50 anos vivendo em situação de rua corresponde a 20,9%. Isso significa que as pessoas em situação de rua estão envelhecendo e, com o aumento desta população em decorrência da pandemia, os mais idosos e frágeis ficam ainda mais vulneráveis.

O dado convoca algumas reflexões primordiais: se a vida urbana é centralmente organizada a partir do mundo do trabalho, é possível considerar que, no cenário da crise atual de emprego, o mercado de trabalho absorverá esta mão de obra que está envelhecendo em situação precária? Em outras palavras, quais são as condições concretas de vida desses homens e mulheres, em especial dos idosos, e quais são as perspectivas reais de envelhecimento com dignidade para essa população? Se há o consenso de que a longevidade tem relação direta com as condições materiais e imateriais que garantem a qualidade de vida, a população em situação de rua é a representação imediata da negação deste direito humano? Se o futuro é o intervalo de tempo que se inicia após o presente, como é possível pensar em um futuro digno para a população em situação de rua? E mais, que futuro terão as grandes e médias cidades com taxas de urbanização e desemprego cada vez mais expressivas e, consequentemente, com o envelhecimento da população em situação de rua?

¹ Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=35812. Acesso em: 26 out. 2021.

² Outros dados censitários serão abordados mais adiante.

³ Os movimentos sociais e a sociedade civil organizada contestam esses dados e afirmam que são mais de 30 mil pessoas. Parece haver consenso entre os especialistas de que a pandemia agravou ainda mais a situação. Com o aumento do desemprego e o crescimento da inflação e miséria, a fome volta a fazer parte da vida de muitos brasileiros. A Comissão Econômica para a América Latina e Caribe da Organização das Nações Unidas (Cepal/ONU) publicou novo relatório e estima que o total de pessoas pobres aumentou para 209 milhões no final de 2020, 22 milhões de pessoas a mais do que no ano anterior. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte>. Acesso em: 26 out. 2021.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

Como se pode notar, as questões não são simples e exigem políticas públicas estruturais. Diferentemente daquilo que supõe o campo mais tradicional, as respostas meramente assistenciais são insuficientes, pois não se trata de simplesmente acolher e garantir a subsistência para as pessoas, como afirmei em outro artigo sobre o tema:

O aumento da população em situação de rua nas cidades brasileiras é a evidência real de que a política econômica pautada exclusivamente pelas demandas do capital financeiro resulta no aumento da miséria e no aprofundamento da desigualdade social. Os milhares de homens, mulheres e crianças vivendo de maneira sub-humana nas ruas, em sua maioria trabalhadores desempregados e suas famílias, expõe as vísceras da profunda crise política, social e ética⁴.

(ALMEIDA, 2019)

Somente em 2009, por meio do decreto nº 7.053/2009, é que foi instituída a primeira Política Nacional para a População em Situação de Rua e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento no âmbito federal. Mesmo que seja consensual a dificuldade de caracterização do fenômeno, o decreto buscou uma definição unívoca, e assim o define:

(...) considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (BRASIL, 2009)

Embora seja possível contabilizar avanços institucionais a partir deste ato, de lá para cá as políticas públicas para esta população continuam focalizadas, pontuais e, mais recentemente, após 2016, sofrem com as agruras da agenda ultraneoliberal, pautada na austeridade como modelo de gestão pública, que intensifica as desigualdades sociais e fragiliza ainda mais as pessoas mais vulneráveis.

Escrito em primeira pessoa, o presente texto apresenta reflexões, indagações e relatos a partir da minha experiência profissional⁵ tanto na formulação como na gestão e execução de políticas públicas para esta população na cidade de São Paulo. Embora eu não possa falar em

4 ALMEIDA, F. 19 de agosto: um dia memória, luta por justiça e resistência da população em situação de rua. 2019. Disponível em: <https://jornalgn.com.br/artigos/19-de-agosto-um-dia-memoria-luta-por-justica-e-resistencia-da-populacao-em-situacao-de-rua-por-fernanda-almeida/>. Acesso em: 26 out. 2021.

5 Integrei a primeira equipe da Coordenação de Políticas para População em Situação de Rua (PopRua), entre 2013 e 2016, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania de São Paulo. Este período coincidiu com a criação do primeiro Comitê-PopRua, órgão colegiado de composição paritária entre governo e sociedade civil, que visa construir, acompanhar e avaliar a política municipal para a população em situação de rua da cidade de São Paulo. Atualmente sou membro da Rede Rua Pinheiros.

nome destes sujeitos, o propósito aqui é transmitir através das minhas lembranças e memórias – relações tecidas a partir da vivência cotidiana com homens e mulheres em situação de extrema vulnerabilidade – a complexidade e ambivalências dos múltiplos significados do viver nas ruas e praças da cidade. Ainda sobre a forma de exposição, por sua natureza “ensaística”, anuncio de antemão as lacunas deste escrito, os possíveis excessos subjetivos e as prováveis afirmações eloquentes.

Escrever talvez seja uma das formas mais intensas de elaboração, mas não é exclusiva, há outras, sem sombra de dúvidas. Aos intérpretes, por exemplo, cabe desmesurada missão de reconhecer e expor virtudes e vícios humanos através do teatro, do cinema, das novelas etc. A mim coube, neste caso, a tarefa de transmitir através das palavras o relato de experiências que reconhecem a dramaticidade daqueles que sobrevivem à margem. Em razão disso, penso ser imprescindível o resgate das biografias, é fundamental recuperar as histórias de vida, é preciso abrir a escuta para os desejos. Escutar as ruas e acolher corpos e modos de vida que desconcertam e subvertem a lógica higienista e anticéptica do ideário da sociedade contemporânea.

Foi no momento de escrita deste texto que eu me recordei da Nina, uma mulher velha, negra, magricela, desdentada e com transtornos mentais visíveis. Na minha infância eu passava os dias com a minha avó paterna, uma prática comum entre as famílias trabalhadoras. Foi entre banhos de mangueira e brincadeiras com os cachorros no quintal da minha avó que me foi apresentada a Nina. Minha avó não me dizia exatamente quem ela era, eu entendia ser uma de suas amigas. Mas ao mesmo tempo, achava estranho, pois a Nina aparecia sempre de surpresa, e causando alvoroço. Era diferente das outras amigas da minha avó, antes de engatarem na conversa, Nina sempre pedia para tomar um banho. Minha avó lhe dava roupas limpas e um bom prato de comida, indiferente ao horário.

Enquanto Nina narrava as histórias das suas andanças, eu fingia que brincava com o cachorro, mas em verdade eu ouvia tudo com muita atenção, concentrada em cada detalhe. Me lembro que ela contava dos fuzuês de quando dormia nas praças e também das encrencas quando exagerava nas doses de cachaça. Ela se mostrava mais contente ao narrar do que minha avó ao ouvir. Minha avó lhe dava conselhos e parecia mais preocupada com o futuro da Nina do que a própria Nina.

A vida tem desses fascínios, percebo agora que o interesse e envolvimento com que escuto cotidianamente as histórias das muitas pessoas em situação de rua, que passam e passaram em meus plantões,

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

6 Antonio Lancetti, no livro *Contrafissura e plasticidade psíquica*, apresenta uma proposta de intervenção profissional a partir das concepções de “plasticidade psíquica e atletismo afetivo”. Para o autor, os terapeutas dos serviços de saúde e assistência social que acolhem essa população precisam, “(...) para suportar paixões violentas (...) ou mergulhar na biografia de pessoas silenciadas carcerariamente, além de plasticidade psíquica, os terapeutas (...) exercitam uma espécie de atletismo afetivo” (LANCETTI, 2015, p. 62). Tal elaboração já havia estruturado sua proposta de clínica peripatética.

7 Para discussão da gênese e multiplicidade de fatores que constituem as determinações do fenômeno população em situação de rua, buscar: SILVA (2009); RODRIGUES et al. (2020); VIEIRA et al. (2004).

têm um tanto dessas memórias e afetos. Tem técnica, evidentemente. Tem consolidação e formação profissional, obviamente. Tem, sobretudo, a estruturação da política pública que viabiliza, indiscutivelmente, o acesso deste público aos serviços de assistência e saúde. Mas hoje reconheço que é preciso ter, por parte dos profissionais, uma espécie de despojamento afetivo. Uma disponibilidade que sustenta a base daquilo que chamamos de *ética do cuidado*, ou seja: o respeito às diferenças e à humanidade no acolhimento⁶.

Dedico este texto à minha avó e, em especial à Nina, a primeira mulher em situação de rua que conheci. Naquelas tardes dos anos 1980, regadas a xícaras de café e contação de história, elas não tinham a menor ideia do significado e do impacto daqueles encontros na minha constituição como sujeito, assim como da possível influência nos desdobramentos das minhas escolhas na vida profissional. Eu também não sabia disso, até contar essa história.

2. DIREITO À CIDADE E COTIDIANO: A HETEROGENEIDADE NAS RUAS

São múltiplas as determinações⁷ que constituem o fenômeno população em situação de rua, assim como são heterogêneas suas características e os motivos que levam milhares de pessoas a utilizarem as calçadas e praças como espaço de moradia e sustento. As formas de abordagem e estudos também são diversas. Cada vez mais os grupos de pesquisa das diversas áreas das ciências humanas se desdobram em tentar compreender e construir propostas alternativas que qualifiquem as ações governamentais, da mesma maneira que as iniciativas populares e assistenciais. Sabe-se que o fenômeno não é recente, ao mesmo tempo, é na virada do século XX para o XXI que o acréscimo de pessoas em situação de rua em todo o mundo explode. É nos grandes centros urbanos que se aglomeram as massas de pessoas empobrecidas e fragilizadas pela condição de vida e por sua saúde precarizada.

Por outro lado, é costumeiro que a sociedade seja capturada pelo senso comum e tenha as mais ambivalentes opiniões sobre o tema, em geral são simplificações que reduzem ou escamoteiam os problemas estruturais, enaltecendo as histórias singulares de vida e subtraindo destas as determinações sociais. A questão é que essas duas dimensões – estrutural e singular – são reais e precisam estar articuladas, sendo ambas, inclusive, que constituem a heterogeneidade, mas a sobreposição das singularidades pode, por vezes, sombrear e naturalizar as múltiplas determinações do fenômeno, fazendo com que os problemas estruturais (econômicos e políticos) não sejam denuncia-

dos, tampouco enfrentados. A visão simplificadora dá suporte às narrativas ideológicas que buscam a massificação e homogeneização desses sujeitos e que têm por finalidade subsidiar projetos e propostas políticas higienistas e carcerárias.

Por esse ângulo, o primeiro passo no sentido de construir balizas que possibilitem uma interpretação mais abrangente parece ser compreender a multiplicidade de determinantes – históricos, econômicos e sociopolíticos –, que levam à desestruturação econômica e psicossocial. Para que, em seguida, de posse de um referencial analítico consistente, seja possível construir nexos e reflexões a partir das expressões heterogêneas e territoriais que marcam a vida dos sujeitos que habitam calçadas e praças da cidade e, aí sim, restituir suas biografias. Com isso, busco explicar que há um processo dialético articulado e necessário para que haja compreensão, pois do contrário corre-se o risco de análises e conclusões reducionistas que resultarão, com demasia freqüência, em práticas imediatistas, asilares e tuteladas.

Maria Lúcia Lopes Silva (2009, p. 105) confirma a complexidade e o esforço analítico necessário para identificar o fenômeno população em situação de rua. Ela constrói e analisa seis aspectos característicos que contribuem para uma investigação mais apurada sobre o assunto, assim ela os apresenta: 1 – as múltiplas determinações; 2 – como uma expressão radical da questão social na contemporaneidade; 3 – a localização nos grandes centros urbanos; 4 – o preconceito como marca do grau de dignidade moral atribuído pela sociedade às pessoas atingidas pelo fenômeno; 5 – as particularidades vinculadas ao território em que se manifesta; e ainda, 6 – a tendência à naturalização do fenômeno. Tendo como âncora analítica a classificação de Silva, proponho um rearranjo dos aspectos por ela apresentados.

Para a reflexão que proponho fazer, sugiro tomarmos como referência para pensar as determinações estruturais do fenômeno população em situação de rua a interseção:



Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

8 O termo “mendigo” é pejorativo e carregado de estigma, embora, lamentavelmente ainda usual no na linguagem comum. Referir-se às pessoas em situação de rua como “mendigos” ou “moradores de rua” é reduzir a existência e permanência destes sujeitos à sua condição de pobreza extrema e vulnerabilidade. Mendigar ou morar na rua é uma condição transitória dos sujeitos, e devem ser superadas por meio de políticas públicas e engajamento individual e coletivo da sociedade, por isso, o termo correto é pessoa em situação de rua. Mais recentemente, os movimentos sociais de apoio a esta população utilizam também as expressões: “situação de calçada” ou “situação de praça”. Portanto, neste texto os termos “mendigo” ou “morador de rua” estarão sempre entre aspas e serão utilizados como forma de denúncia da estigmatização da população em situação de rua.

9 Maria Salete Machado Rodrigues (2007, p. 84) descreve a delicada abordagem multiprofissional de uma Equipe de Saúde da Família (ESF/SUS) com um paciente com transtornos psiquiátricos. No território onde morava ele era identificado como o “homem do saco”. O trabalho da agente comunitária foi o diferencial na vida desse sujeito. Rodrigues sintetiza a potência da intervenção: “Pode parecer banal, mas não é. Ela é só uma das 89 agentes da área, esta é uma das 22 equipes de médicos da família. É uma pessoa comum, com preconceitos, dificuldades, limites e tudo mais, mas junto com sua equipe pode transformar o medo do “Homem do Saco”, em solidariedade ao “Homem do Saco”. Transformou “Homem do Saco” em “seu Francisco”, e ‘seu’ Francisco em ‘nossa’ Francisco”.

2.1. HOMEM DO SACO, VADIO, MENDIGO, VAGABUNDO, DESOCUPADO, NÓIA: MUDAM-SE OS TERMOS, MANTEM-SE O ESTIGMA

Existe uma figura folclórica que povoia o imaginário infantil, refiro-me ao homem do saco. Um sujeito velho, sujo, maltrapilho e que carrega um saco nas costas. Ele é um andarilho. Não há voz, apenas murmurários e resmungos. Ninguém sabe onde ele mora e o conteúdo do seu saco. As crianças da minha idade sabiam bem o significado da frase: “Cuidado, o homem do saco vai te pegar”. Essa era a ameaça mais terrificante à qual a garotada podia ser exposta quando fazia alguma traquinagem ou malcriação. A intimidação oriunda da sinistra figura do homem do saco também era utilizada em outras situações, tais como esquivar-se dos brócolis, do espinafre, da rúcula ou de qualquer outra criatura verde que assentasse no prato. Ser flagrado brigando com os irmãos, ou ainda, arrumando confusão nas ruas, tinha quase sempre a mesma intimidação: “Vou te entregar para o homem do saco!”. Enfim, o temor que tínhamos desse sujeito era justificado, dada sua imagem tenebrosa, misteriosa e sua precariedade. A figura mitológica do homem do saco é diversa na cultura internacional, possui algumas explicações e nomenclaturas variadas. No folclore brasileiro ele pode ser identificado como: homem do saco, velho do saco, ou ainda, papa-figo. O objetivo aqui não é discorrer sobre as raízes folclóricas dessa figura, mas me interessa recuperar a representação imagética desse sujeito na vida contemporânea e cotidiana das cidades. Afinal, quem nunca sentiu medo do homem do saco? Quem nunca associou o homem do saco a um “mendigo”⁸ ou a uma pessoa com transtornos mentais perceptíveis⁹?

O homem do saco contribui para a formação histórica do estigma das pessoas em situação de rua no Brasil. Rodrigues et al. (2020, p. 30-34) traça um panorama histórico das raízes etiológicas da figura do homem do saco e da sua relação com a vadiagem e a mendicância do Brasil Colônia até os tempos atuais. Os autores demonstram como a disputa de narrativas em torno do “nomear” tem múltiplos significados históricos e ideológicos. Ao discorrer sobre as tramas do como as várias “caracterizações” foram acompanhando os momentos de estruturação da política pública no país, é possível notar que a criminalização da pobreza parece estruturar a gênese da compreensão que a sociedade tem sobre o fenômeno população em situação de rua.

E ainda, ao recuperar documentos históricos, os autores (RODRIGUES et al., 2020) demonstram como as estruturas escravocratas possuem relação direta com a gênese do fenômeno população em

situação de rua. Em razão disso, é possível afirmar que a “condição de rua” sempre foi preta! De acordo com os dados do último Censo Rua realizado pela Prefeitura de São Paulo em 2019, por exemplo, 70% das pessoas em situação de rua são negras, portanto, o escravismo e o racismo se reatualizam nas ruas da cidade. Silvio Almeida (2019), no livro *Racismo estrutural*, demonstra a necessidade de um conhecimento consistente da teoria social para a compreensão do racismo. Para ele o fenômeno do racismo não é atípico ou patológico na sociedade contemporânea, mas parte da engrenagem política e econômica fundante do tecido social que ordena a sociedade capitalista. Para o referido autor:

A superexploração do trabalho ocorre especialmente na chamada periferia do capitalismo, onde em geral se instalou a lógica colonialista. O racismo, certamente, não é estranho à expansão colonial e à violência dos processos de acumulação primitiva de capital que liberam os elementos constitutivos da sociedade capitalista. (ALMEIDA, 2019, p. 172)

Assim, as consequências do racismo como condição estrutural na constituição do fenômeno da população em situação de rua são flagrantes, sendo inadmissível qualquer conciliação reducionista. Na mesma direção, há 30 anos, de maneira inaugural Florestan Fernandes estabeleceu em sua obra o *Significado do protesto negro*:

A democracia só será uma realidade quando houver, de fato, igualdade racial no Brasil e o negro não sofrer nenhuma espécie de discriminação, de preconceito, de estigmatização e de segregação, seja em termos de classe, seja em termos de raça. (FERNANDES, 2017)

Descolonizar é olhar para este fato ou, nos termos de Frantz Fanon em *Pele negra, máscaras brancas* (2020), esses corpos são corpos negros. A naturalização e homogeneização da condição de rua reproduz os piores e mais hostis estigmas e preconceitos impregnados na sociedade brasileira. Ao mesmo tempo, a condição de rua, como se pode notar, é também resultado da organização política e social do mundo do trabalho, como buscamos afirmar até aqui.

É bem verdade que, com o aumento significativo de pessoas habitando as calçadas e as praças, a figura do homem do saco se diluiu no imaginário popular, principalmente nas metrópoles, dando espaço cada vez mais para noção de mendicância. Hoje quem ocupa esse espaço

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

10 Para saber mais sobre o uso de substâncias psicoativas, acesse o texto: ALMEIDA, F. Não existe porta de entrada para menino de rua. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/15315_NAO+EXISTE+PORTA+-DE+ENTRADA+PARA+MENINO+DE+RUA. Acesso em: 26 out. 2021.

11 O trabalho de Tanieli Rui, antropóloga e pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre Psicoativas, reúne os aspectos que articulam o uso de substâncias psicoativas com a condição de rua. Por meio de investigações etnográficas, ela percorre as entranhas da vida nas ruas e alia a uma perspectiva crítica sobre o papel político da guerra às drogas nas estratégias higienistas de controles dos corpos.

no imaginário coletivo é o “nóia” ou o “zumbi”. Em geral usuários de substâncias psicoativas que vagueiam pelas ruas da cidade¹⁰. Neste caso, tanto a criminalização quanto a higienização têm a tônica das repositas institucionais¹¹.

2.2. DIREITO À CIDADE

Até aqui busquei mostrar que para compreender o fenômeno população em situação de rua é preciso estabelecer os nexos entre: cidade, com seu processo de urbanização na era capitalista; questão social, compreendida como categoria que condensa as contradições na relação entre o capital e o trabalho e; nossas raízes coloniais, escravocratas, com todas suas consequências no processo de formação sócio-histórica do Brasil até os dias de hoje.

Nessa perspectiva, de acordo com Maricato (2015), a cidade é o palco dos conflitos entre as classes sociais. Não é palco estático, frio e distante, é terreno de contradições. É como o teatro de arena, dinâmico e vivo – atores e público em proximidade. As cidades delimitam historicamente um ou mais modos de viver, e há anos temos vivido um tempo insustentável e insuportável nas grandes e médias cidades brasileiras. No livro *Para entender a crise urbana*, Maricato (2015) traça um quadro esquemático no qual delineia a extensão da crise. Ela mostra que, mais que os direitos individuais, é preciso que a sociedade assuma o pertencimento da cidade como direito fundamental.

Com base na tradição marxista, ela dialoga com o pensamento de Henri Lefebvre e David Harvey, e mostra que a cidade “(...) é o lugar por excelência da reprodução da força de trabalho” (MARICATO, 2015, p. 22). Para ela, o simples aumento de salário – isoladamente – não resolve os problemas sociais e estruturais da população, pois os recursos advindos dos salários são rapidamente absorvidos pelo custo do transporte, dos serviços (água, energia, comunicação) e da moradia, por exemplo. Com isso, a autora aponta que uma das alternativas à crise urbana reside na gênese da disputa pelo fundo público, ou seja, na luta entre as classes, por isso ela propõe alternativas de organização política em torno das pautas como a da reforma urbana, que tem um caráter mais estrutural.

David Harvey (2014), ao revisitar a tese de Lefebvre sobre *O direito à cidade* expõe a interpretação dos fundamentos éticos e políticos dessa concepção, pois para ele, “(...) o tipo de cidade que queremos não se separa da questão do tipo de pessoas que queremos ser” (HARVEY,

2014, p. 28). Assim, mais que o acesso aos bens e serviços produzidos nas cidades, o fenômeno do pauperismo contemporâneo, e consequentemente da população em situação de rua, convoca a todos para o debate sobre o direito à cidade, pois expõe a engrenagem da gigantesca desigualdade social e escancara a concentração de renda. Para Harvey:

O direito à cidade é, portanto, muito mais do que a cidade incorpora: é um direito de mudar e reinventar a cidade mais de acordo com nossos profundos desejos. Além disso, é um direito mais coletivo do que individual, uma vez que reinventar a cidade depende inevitavelmente do exercício de um poder coletivo sobre o processo de urbanização. A liberdade de fazer e refazer a nós mesmos e a nossas cidades, como pretendo argumentar, é um dos nossos direitos humanos mais preciosos, ainda que seja dos mais menosprezados.

(HARVEY, 2014, p. 28)

2.3. COTIDIANO E HETEROGENEIDADE NAS RUAS

Como afirmei no início, o decreto 7.053/2009 representa um avanço. Ao tratar da heterogeneidade o documento tipifica que a população em situação de rua possui em comum: a) pobreza extrema; b) vínculos familiares interrompidos ou fragilizados; e c) inexistência de moradia convencional regular.

Tenho trabalhado com a hipótese de que cidade e cotidiano – como categorias de análise – estabelecem o elo que articula concretamente um conjunto de determinações sociais do qual resulta a heterogeneidade da população em situação de rua. As cidades, como espaço de produção e reprodução da vida social de mulheres e homens, têm suas formas de uso marcadas pela cultura e pelo tempo histórico. Ao mesmo tempo, o cotidiano é a dimensão insuprimível da vida. É nele que produzimos e reproduzimos culturalmente nossos valores morais, éticos e estéticos. É na vida cotidiana que nos constituímos como sujeitos singulares.

Como busquei apresentar acima, é na cidade, formada por relações sociais, com seus conflitos e contradições, que aparecem e são vividas as expressões da desigualdade social, sobretudo publicamente, e no cotidiano – que tanto forma a cidade como nela é formado – que os sujeitos realizam as atividades fundamentais que marcam a (re) produção de sua singularidade¹², o que inclui também, e talvez especialmente, sua própria construção subjetiva, suas vinculações afetivas, sua condição psíquica, uma vez que a singularidade implica em

¹² Para Heller (1991, p. 19, grifos nossos): “Para reproduzir a sociedade é necessário que os homens particulares se reproduzam a si mesmos como homens particulares. A vida cotidiana é o conjunto de atividades que caracterizam a reprodução dos homens particulares, os quais, por sua vez, criam a possibilidade da reprodução social.” Ou seja, o cotidiano consiste naquelas atividades que compõem e garantem a manutenção da singularidade dos sujeitos sociais.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

impressões digitais únicas e irrepetíveis, dotadas de marcas objetivas e subjetivas que se fazem em relação e que são necessariamente tecidas socialmente.

Para compreender a heterogeneidade é preciso um mergulho no *desvendamento do cotidiano de quem vive nas ruas* nos seus múltiplos componentes – o uso de “drogas”, as formas arranjadas para a garantia da sobrevivência, a saúde física e mental, as particularidades de gênero e de raça, a orientação sexual e idade, as dificuldades para conseguir um emprego, as rupturas dos vínculos afetivos, entre tantos outros – com os quais se deparam intensamente os/as trabalhadores/as dos serviços que atendem a esse público. Lancetti (2015) testemunha a importância da plasticidade psíquica como componente imprescindível para profissionais da saúde que acolhem a população vulnerabilizada pela condição de rua, sobretudo aquela que faz uso abusivo de substâncias psicoativas, em suas palavras:

Mas a constante mudança de situações, ora repetitivas, ora explosivas, as diversas crises que os profissionais acolhem, o encontro com histórias de vidas terrificantes ou situações de horror tornadas habituais ou banalizadas exigem plasticidade psíquica e um outro olhar. (LANCETTI, 2015, p. 62)

Há momentos no atendimento das pessoas em situação rua em que a gente se pergunta: Como suportam? Como aguentam viver dessa maneira? O padre Julio Lancelotti¹³, em uma das muitas entrevistas que concedeu, ao falar sobre sua experiência de vivência diária com a população em situação de rua, afirmou “(...) nem demonizar, nem idealizar”, e eu acrescentaria: trate-os como pessoas que têm seus vícios e suas virtudes, trate-os como sujeitos de direitos. Quando abrimos a escuta para as pessoas em situação de rua, temos a convicção de que o padre tem toda a razão.

Já ouvi muitas histórias. Já senti raiva, medo e compaixão. O trabalho com pessoas em situação de rua mobiliza muitos afetos. Vibramos com as suas conquistas, lamentamos as suas recaídas, nos insurgimos contra as violações de direitos a que estão cotidianamente submetidos.

É na convivência cotidiana que notamos a importância das políticas públicas estruturais e o impacto da ausência delas, mas, também, é no trabalho do dia a dia que notamos a magnitude das pequenas ações profissionais, a importância da delicadeza no atendimento. Fazer um simples currículo, por exemplo, pode mobilizar tantas exigências, tan-

¹³ Pároco da paróquia de São Miguel Arcanjo no bairro da Mooca, na cidade de São Paulo.



Fragmentos

Naquele dia L. estava transtornado. Com os olhos esbugalhados ele me inqueria. “Eu sou louco, eu sou louco... eu não devo ser louco! É possível, me diga? Uma escola de playboy com nome de quilombo, lá dentro só tem criança branca? Isso mesmo, fiquei gritando na porta. Xinguei todo mundo... Os policiais quase me levaram. Mostrei minha carteirinha do Caps. Paguei de louco, paguei do louco. Sinto muito ódio de tudo isso. Você acha mesmo que eu estou ficando louco?”

38 anos, negro, formação de nível superior. Foi morar na rua depois de ser exonerado de cargo público. Esteve em condição de rua por quatro anos. Retornou para casa da mãe durante a pandemia.

tas camadas de ausência, que a angústia passa a determinar a subjetividade desses sujeitos. Não ter um telefone de contato, se sentir inseguro ao colocar o endereço do centro de acolhida, lembrar-se que perdeu todos os comprovantes, pensar nas lacunas de tempo entre trabalhos, além das demais perdas. Em geral, são nessas lacunas de tempo que a vida foi se esvaindo. Entrar em contato com tudo isso cobra um preço, movimenta afetos construtivos e destrutivos. Como se pode ver, para conseguir o trabalho não é necessário apenas desejo e vontade: são necessárias condições objetivas e subjetivas para se lançar competitivo no mercado de trabalho. Por outro lado, a própria reestruturação produtiva neoliberal ampliou e modificou radicalmente as condições de trabalho e de sua reprodução e, com isso, parcelas da população ficaram à mercê da violência do capital para extrair mais valor. O trabalho é uma das dimensões, e são tantas.

Na cidade do São Paulo o Censo Rua vem sendo realizado com alguma regularidade – 2000, 2003, 2006, 2007, 2009, 2011, 2015, 2019¹⁴ – segundo informações da prefeitura, e o próximo será antecipado em virtude da crise pandêmica e do aumento do número de pessoas em situação rua¹⁵. Além das principais variáveis censitárias, tais como idade, sexo/gênero, raça/cor, localização e tempo de rua, como anteriormente, se fará uma pesquisa amostral qualitativa e desenvolvida com um grupo menor. É por meio desses dados que se chega a informações mais precisas sobre o perfil heterogêneo dessa população.

O último senso revelou, por exemplo, que 386 pessoas que estão em situação de rua são transexuais. Quais políticas estão sendo pensadas para este público a partir das suas necessidades singulares? Sabe-se que a intolerância, a violência e o preconceito são constantes

14 Para mais informações sobre o censo, consultar: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_social/pesquisas/index.php?p=18626. Acesso em: 26 out. 2021.

15 Com pandemia, Prefeitura de SP antecipa Censo da População de Rua e nova estimativa deve sair até maio de 2022. Veja matéria em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/08/19/com-pandemia-prefeitura-de-sp-antecipa-censo-da-populacao-de-rua-e-nova-estimativa-deve-sair-ate-maio-de-2022.ghtml>. Acesso em 26 out. 2021.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

16 Mulheres Invisíveis. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/reportagens-especiais/humilhadas-e-ofendidas/#page5>. Acesso em: 28 out. 2021.

17 O jornalista Chico Felitti, publicou no Buzz Feed, em 2017, uma reportagem contando a história do Ricardo, um homem gay que teve uma vida marcada por excentricidades e rupturas. Ricardo era conhecido como Fofão da Augusta, viveu uma intensa história de amor com Vânia, uma mulher trans. Ricardo teve longos períodos em situação de rua. O livro publicado pela editora Todavia é um bom exemplo de como, ao resgatar biografias, é possível garantir humanidade para esses sujeitos.

18 No relatório final da Pesquisa Amostral do Perfil Socioeconômico, no item “motivos de estar em situação de rua” trabalhei com os cinco primeiros indicadores. Aparecem ainda neste quesito: separação do marido/mulher; problemas de saúde; falecimento de mãe/pai; egresso do sistema prisional; imigração; migração; estava internado na rede de saúde; egresso do sistema socioeducativo; outros; não sabe; não respondeu.

19 Qualitest Inteligência em Pesquisa foi a empresa contratada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para executar a pesquisa censitária da população em situação de rua.

em suas existências. O site *Universa UOL*¹⁶ resgatou a história de vida de algumas dessas mulheres trans que estão em situação de rua. Em sua maioria, a intolerância da família foi o principal motivo que as levou para a condição de rua¹⁷.

Ainda no tocante à heterogeneidade, gostaria de chamar atenção para os dados do Censo Rua (2019) que apontam “os motivos” pelos quais as pessoas encontram-se em situação de rua. Dos entrevistados na Pesquisa Amostral do Perfil Socioeconômico: 40,3% indicam conflitos familiares como principal motivo; seguido de 23,1% que declararam perda do trabalho; 19% disseram que foi em decorrência do uso de drogas ilícitas; 14,3% disseram que a dependência do álcool ocasionou a ida para as ruas; e somente 12,9% afirmaram que foi ausência de moradia¹⁸. Como se pode notar, não há uma distinção entre os motivos materiais (emprego, moradia) e os motivos imateriais (relações interpessoais, condição subjetiva).

Por esta razão, é interessante olhar para esses dados criticamente. O maior índice, isoladamente, corresponde aos “conflitos familiares”, 40,3%. Se somarmos o “uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas” – que no gráfico do relatório aparecem separadas – o percentual é de 33,3%. Agora, se somarmos a “perda do trabalho” com a “ausência de moradia” o percentual é de 36%.

Ainda que o relatório produzido pela Qualitest¹⁹ desenvolva e problematize o item “vínculos familiares”, trazendo dados sobre as relações interpessoais anteriores à condição de rua, eu quero dar destaque para dois aspectos que tomo como fundamentais e que expressam o quanto o perfil heterogêneo da população em situação de rua é complexo, do mesmo modo que o principal motivo aludido – conflitos familiares – pode ser evasivo se for melhor analisado.

O primeiro aspecto corresponde à fragmentação dos dados, são 16 itens no campo “motivos”, ainda que eu reconheça a importância de dar visibilidade às razões dadas pelas pessoas em situação de rua, ressinto a ausência de uma leitura mais articulada por parte dos pesquisadores, pois os dados materiais e imateriais são tratados da mesma maneira. O segundo aspecto ao qual quero dar destaque é um desdobramento deste primeiro, 36% disseram que estão nas ruas por “perda de trabalho” ou “ausência de moradia”, isso significa que essas pessoas sabem, objetivamente, que sua condição social é determinante para a estabilidade ou a precariedade em suas vidas.

Com isso, defendo a hipótese de que se a ausência de trabalho formal, a falta de moradia e os conflitos familiares estão entre os principais motivos declarados por essa população como razões que a leva a permanecer nas ruas, o fenômeno população em situação de rua tem suas raízes no aprofundamento da pobreza, fruto da profunda desigualdade econômica e social, como mostrei anteriormente. Por isso, é necessária e urgente sua “desnaturalização”. E mais, houvesse condições estruturais, por meio de uma diversificação da oferta de moradia e um incremento de políticas públicas estruturantes (trabalho, renda, saúde, educação, assistência social), ainda que as pessoas tivessem seus conflitos interpessoais ou problemas relacionados ao uso abusivo de substâncias psicoativas, por exemplo, elas não precisariam viver na indigência. Por essa razão, o *não ter onde morar* está no centro da discussão. Se os motivos são diversos e as pessoas diversas, a oferta e os modos de morar também deveriam ser diversos. Por isso, a massificação e homogeneização das alternativas de abrigamento da população em situação de rua são um caminho estéril que reproduz violências e traumas. Como afirmei em outro artigo sobre o tema:

Essa população expõe as vísceras do sistema; revela toda a crueldade da concentração de renda; expõe a insustentabilidade do capitalismo financeirizado e, por fim, revela a desumanidade e frieza da sociedade brasileira, tradicionalmente retratada pela ideologia oficial como “gentil” e “hospitaleira”. (ALMEIDA, 2019)

Por esse ângulo, é preciso que a população em situação de rua deixe de ser uma “personagem” que compõe a paisagem da cidade, é urgente denunciar o “mito” de que as pessoas estão nessa situação por contingências exclusivamente pessoais. Em momentos de múltiplas crises agudas, como a que estamos vivendo agora, em virtude da pandemia da covid-19, em que temos um contingente cada vez maior de pessoas caídas pelas calçadas, a sociedade precisa cobrar respostas dos governos.



Logo no primeiro atendimento, A. me conta que saiu de casa aos 20 anos e nunca mais voltou. Fazia uso abusivo de álcool e outras drogas. Dizia que seu maior remorso na vida foi dar desgosto à sua mãe, pois adquirira os mesmos vícios do seu pai violento. Com semblante evasivo ele me contou que, por vezes, ficava de espreita no ponto de ônibus tentando ver se reconhecia o rosto da mãe. Seu maior medo era pensar que ela poderia estar morta. Afinal já se passaram 20 anos desde que saíra de casa.

40 anos, negro, faz de tudo um pouco. Foi morar na rua depois de uma briga com a mãe. Ficou por 20 anos na rua. Em 2020, finalmente teve “coragem” de retornar para a casa da família.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

20 No ano de 2020, em parceria com Sesc Carmo, coordenei e produzi a série Direito à Cidade e Cotidiano: População em Situação de Rua em Tempos de Pandemia. Trata-se de uma websérie com quatro entrevistas, nas quais dialoguei com especialistas e representantes da população em situação de rua. O objetivo da websérie é evidenciar a importância do desvendamento do cotidiano de quem vive nas ruas no contexto da pandemia nos seus múltiplos componentes, além disso, é um registro histórico das estratégias de enfrentamento da crise sanitária e social para essa população em decorrência da pandemia de covid-19. Disponível em: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/15116_DIREITO+A+CIDADE+E+COTIDIANO+POPULACAO+EM+SITUACAO+DE+RUA+EM+TEMPO+DE+PANDEMIA. Acesso em: 26 out. 2021.

21 “O consultório na rua efetivamente produziu acesso: o psicólogo Marcelo Pedra fala sobre os 10 anos das equipes que levam o SUS às pessoas em situação de rua”. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/entrevista/o-consultorio-na-rua-efetivamente-produziu-acesso>. Acesso em: 26 out. 2021.

2.4. NÃO TENHO CASA PARA FICAR EM CASA: PANDEMIA E MISÉRIA²⁰

Como busquei mostrar até aqui é urgente explicitar as raízes do fenômeno população em situação de rua, e penso ser imprescindível, para todos aqueles que buscam compreender as razões que levam milhares de pessoas a viverem de maneira precária e degradante, uma análise que faça a articulação entre as dimensões objetivas e subjetivas. Nessa perspectiva, é preciso compreender que tal fenômeno é resultado da organização econômica, política e social do capitalismo. Portanto, trabalho e moradia são elementos prioritários. A experiência cotidiana revela que é preciso diversificar as formas e os arranjos produtivos, assim como as formas de morar.

De maneira mais direta, a pessoa em situação de rua é, por definição, uma pessoa que não tem onde morar. O esvaziamento político e ideológico do sentido – estar na rua – provoca uma cortina de fumaça que impede a sociedade de pensar no óbvio, ou seja, se está morando na rua é porque não tem onde morar. Por isso, é necessário diversificar os sentidos e as formas do morar, como por exemplo: aluguel social, república, moradia assistida, entre outros.

Historicamente as alternativas para o acolhimento da população em situação de rua têm sido os “abrigos” ou “centros de acolhida”. Em geral, são locais que recebem um enorme contingente de pessoas. Lamentavelmente, alguns assumem as características de verdadeiros depósitos de gente. Em sua grande maioria, esses espaços não estão estruturados para execução de um trabalho social pormenorizado e individualizado, que leve em consideração, por exemplo, o resgate de projetos de vida de maneira singular.

Como afirmei anteriormente, a aprovação do decreto que institui a Política Nacional da População em Situação de Rua trouxe avanços inexoráveis, mas lamentavelmente acompanha um conjunto de outras políticas sociais que não são implementadas na sua totalidade.

O Sistema Único de Saúde (SUS) e o Sistema Único de Assistência Social (Suas)²¹ possuem em suas estruturas e tipificações um conjunto considerável de serviços específicos para o atendimento da população em situação de rua, no entanto, a lógica asilar e manicomial ainda são entraves ideopolíticos.

Na atual conjuntura, as políticas hegemônicas para a população em situação de rua que faz uso abusivo de substâncias psicoativas são um bom exemplo disto. Amparados pelo dado de que 33,3% desta população declara estar na rua por fazer uso de substâncias psicoativas lícitas e ilícitas, constroem-se respostas em que o aspecto “drogadi-

ção” é isolado dos demais²². Ou seja, o modelo conservador, atualmente entronizado no comando do país, se reatualiza e a velha política higienista de confinamento, pautada pela lógica asilar e manicomial ganha destaque, justificando e legitimando a internação compulsória como principal alternativa. Com isso, temos visto a massificação dos investimentos públicos em comunidades terapêuticas religiosas em detrimento do investimento financeiro nos equipamentos públicos estatais do SUS e do Suas.

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua (MNPR), assim como outras entidades sociais de apoio, têm avançado nesta direção e assumiram como principal reivindicação a concepção do *housing first*, ou na tradução em português, “casa primeiro”.

A proposta tem como núcleo central a ideia de que primeiramente é necessário acessar uma moradia estável e que, a partir disso, as demais demandas e necessidades da vida social podem ser organizadas de maneira mais estruturada. Em 2019, foi divulgada a importante publicação: *É possível Housing First no Brasil?: experiências de moradia para população em situação de rua na Europa e no Brasil*, cujos autores Luiz Tokuzi Kohara, Maria Teresa Duarte e Marina Moreto tratam de um estudo iniciado em 2013 e finalizado em 2018 que teve como objetivo:

(...) observar mais atentamente o funcionamento do *Housing First* europeu, reconhecer as iniciativas brasileiras que seguem estas ideias e difundi-las em âmbito nacional, incentivando uma transição do modelo em que, em geral, a moradia é o último “degrau” do atendimento da população em situação de rua para um modelo onde a habitação, o trabalho e a emancipação das pessoas passam a ser o foco das políticas públicas para esta população. (BRASIL, 2019, p. 20)

A pandemia da covid-19 adensou os históricos, complexos e difíceis desafios de estruturação de políticas públicas para a população em situação de rua. A ampliação da miséria é alarmante e o retorno da fome é hoje uma realidade em todo país. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou, em agosto de 2021, o impressionante dado de que o desemprego atinge 14,4 milhões de brasileiros e que a renda média caiu 6,6%. Em muitas cidades é possível notar o empobrecimento em massa.

22 O Sesc São Paulo criou uma ação denominada Questão Social das Drogas, na qual busca acolher o debate crítico sobre a temática. “Como instituição sociocultural o Sesc São Paulo busca uma reflexão constante sobre as contradições sociais que permeiam as cidades e promove o debate crítico a respeito delas, buscando reduzir as violências e sofrimentos, e reiterando a importância da autonomia e dos diversos direitos humanos e sociais. Nesta perspectiva é fundamental o aprofundamento sobre o universo social e os conflitos psicológicos e físicos que cercam o uso de drogas em sua expressão nos centros urbanos. A partir da ação Questão Social das Drogas cria-se um espaço de escuta, diálogo e construção acerca das muitas dimensões em torno da temática das drogas. Ao público, fica o convite de participar ativamente deste diálogo para que possamos, juntos, imaginar maneiras de reduzir sofrimentos e garantir direitos, construindo uma sociedade mais tolerante”. Para mais informações acesse: https://www.sescsp.org.br/online/artigo/15075_POR+QUE+FALAR+EM+DROGAS. Acesso em: 26 out. 2021.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
 nas Ruas das Cidades Brasileiras?

23 Em 8 de junho de 2021 a Fiocruz fez o relato sobre a audiência pública realizada na câmara dos deputados no dia anterior. Neste encontro, movimentos sociais, assim como especialistas no assunto debateram sobre o aumento e as previsões de mudanças no “perfil” da população em situação de rua no contexto da pandemia. O desemprego, o aumento dos aluguéis, as altas taxas dos serviços têm levado um grande contingente de pessoas a viverem nas ruas. Disponível em: <https://www.fiocruzbrasilia.fiocruz.br/populacao-em-situacao-de-rua-aumentou-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 26 out. 2021.

24 Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/200610_nt_74_diset.pdf. Acesso em: 26 out. 2021.

25 De acordo com o jornalista Leonardo Sakamoto: “O princípio da insignificância pode ser aplicado quando o caso não representa riscos à sociedade e não tenha causado lesão ou ofensa grave. Por exemplo, roubar miojo para aplacar a fome. Tipo de coisa que não deveria levar à cadeia. Seja pela inutilidade da punição, pelo seu custo ou mesmo pelo déficit de humanidade que isso representa”. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/colunas/leonardo-sakamoto/2021/10/13/roubou-miojo-por-fome-ladra-permitiu-600-mil-mortes-por-covid-19-mito.htm>. Acesso em: 26 out. 2021.

26 Disponível em: <https://agorarn.com.br/ultimas/meu-sonho-e-ser-gente-diz-mae-que-furtou-miojo-para-almantar-os-filhos/>. Acesso em: 26 out. 2021.

A partir disso, o Ipea demonstra através de dados que o aumento significativo de pessoas²³ em situação de rua exigirá dos governos respostas rápidas. Por meio da nota técnica nº 74²⁴, de junho de 2020, elaborou um texto com o seguinte objetivo:

(...) identificar as principais iniciativas municipais em curso para o enfrentamento dessa realidade, discorrer sobre a qualidade, quantidade e oportunidade das ações realizadas, bem como sugerir recomendações para sua implementação ou aprimoramento. Para tanto, foi realizada pesquisa documental em sites governamentais sobre tais iniciativas tendo como escopo de análise as capitais das regiões Nordeste e Sudeste. (Ipea, 2020)

Ao mesmo tempo, a sociedade brasileira assiste ao aumento da miséria e ao retorno da fome em todo o país. Enquanto eu redijo esse texto um fato emblemático ganha destaque na mídia. Uma mulher de 41 anos, mãe de cinco filhos é presa por furtar Coca-Cola, Miojo e suco em pó de um supermercado na zona sul de São Paulo. Ao ser presa ela declarou: “Roubei porque estava com fome”. O debate judicial girou em torno do conceito de “princípio da insignificância”²⁵. A sociedade respondeu de maneira incrédula à severidade da lei diante de um crime de tão baixa periculosidade. A mulher ficou presa por 18 dias. Os itens furtados somam o valor de R\$ 21,69. No dia em que saiu da prisão ela declarou: “Meu grande sonho é ser gente. Eu ainda não sei o que é isso, não sei o que é ser mãe, filha, irmã”²⁶. Rosângela Sibebe é uma pessoa que está há dez anos em situação de rua, está desempregada, faz tratamento em um Centro de Atenção Psicossocial (Caps/AD). Na entrevista concedida ela declara: “Eu não queria, não estou acostumada, não queria fazer. Eu só estava com muita fome, queria muito comer um miojo, estava doida para tomar um leite condensado e um refrigerante gelado. Não tenho dinheiro para isso”.

Assim, a crise sanitária mundial tem evidenciado a insustentabilidade do modo de vida constituído pela racionalidade neoliberal, que se impõe como sociabilidade e imprime o mal-estar do nosso tempo. Os sintomas sociais desse processo são vivenciados cotidianamente: a profunda e estruturante desigualdade social, as condições de vida e trabalho precários e a radicalização do ódio ideológico conflitam com a necessidade imperiosa de atitudes fundamentalmente éticas, coleti-

vas, altruistas, solidárias e radicalmente humanitárias para enfrentar o período pós- pandêmico e, também, os desdobramentos das lutas políticas e econômicas contra os direitos sociais.

3. POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E ENVELHECIMENTO: ALGUNS APONTAMENTOS

Como se pôde notar até aqui, não há respostas simples para problemas complexos. O fenômeno população em situação de rua desafia os poderes públicos, assim como convoca e mobiliza a sociedade a pensar sobre o futuro da sociabilidade nas cidades brasileiras. Além de suportar condições de vida completamente incertas, a população em situação de rua convive com o “despreparo” e o “desconhecimento” por parte dos poderes municipais.

Fruto de constantes análises e intervenções generalizadoras, a característica mais acentuada dessa população, qual seja, sua heterogeneidade, é ignorada. Ao elaborar políticas públicas para a população em situação de rua é necessária uma profunda articulação entre as dimensões individuais e coletivas que se reproduzem no cotidiano das cidades. Quero reafirmar com isso que os sujeitos são únicos, portadores de histórias singulares. Portanto, qualquer política pública massificada, que não articule as dimensões coletivas e singulares e, ainda, que tenha um caráter imediatista está fadada ao fracasso.

No tocante à condição de vida dos idosos é imprescindível acender o alerta. A questão mobiliza a seguinte pergunta: é possível envelhecer nas ruas? Sabe-se que o estado de saúde da população em situação é muito precário. Mendes, Chagas e Penna (2020), com base em dados epidemiológicos, revelam como os marcadores sociais são determinantes no processo saúde-doença da população em situação de rua.

No que se refere às questões do envelhecimento nas ruas, ainda são incipientes os materiais técnicos que tratam do assunto. Se a população em situação de rua de maneira geral é invisibilizada, sua população idosa o é duplamente. Em 2012, o Ministério da Saúde lançou o Manual sobre Cuidado à Saúde junto à População em Situação de Rua, nesta publicação não há qualquer menção às particularidades da condição de saúde das pessoas idosas. Em 2014, um outro documento foi publicado pelo mesmo ministério: Saúde da População em Situação de Rua: um Direito Humano, neste, a palavra “ímparo” sequer foi mencionada. O fato revela a necessidade de ampliar o campo de pesquisa sobre o tema.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
nas Ruas das Cidades Brasileiras?

Ainda que esteja desatualizado, o último Censo Rua de São Paulo (2019) constatou que das 24.344 pessoas em situação de rua, 2.211 tinham mais de 60 anos, destas 1.801 estavam em centros de acolhida e 410 viviam na rua. Do total de idosos em situação de rua, 1.943 eram homens e 266 eram mulheres, destas, 9 identificaram-se como pessoas transexuais. O número de mulheres idosas acolhidas era de 214, e 51 estavam na rua. Um outro fator merece destaque, a população idosa em situação de rua é preta. Do total de 2.211 idosos, 1.221 declararam-se negros ou pardos, 768 se declararam brancos, 310 são indígenas e 165 declararam-se amarelos.

Embora os dados dos idosos acompanhem os marcadores da situação geral da população em situação de rua, é intolerável não pensar nas particularidades e singularidades desses sujeitos. Todo trabalho teórico e científico produzido até hoje por esta revista, por exemplo, tratou da fundamental importância em discutir a problemática do envelhecimento, e de como a longevidade está diretamente associada à qualidade vida, nesse sentido, como não pensar na negligência do Estado com essa população que deveria ter seus direitos assegurados por meio da lei que regulamenta o Estatuto do Idoso?

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) é garantido aos idosos carentes acima de 65 anos. As Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) são garantidas àqueles com idade acima de 60 anos. A população em situação de rua tem acesso e igual condição de oportunidades que a população que não está em situação de rua?

No Brasil, as pessoas acima de 60 anos são consideradas pessoas idosas. Já a População Economicamente Ativa (PEA) é a parcela entre 15 e 65 anos. Em minha experiência cotidiana tenho acolhido pessoas em situação de rua que “envelhecem” – no sentido depreciativo da palavra – antes mesmo de completarem 55 anos. Muitas dessas pessoas possuem uma saúde tão debilitada que a expectativa de vida é muita reduzida. Por esse ângulo, não acolher as especificidades e vicissitudes da condição de rua é não garantir o direito ao envelhecimento saudável.

Conheci uma senhora de 64 anos que experimentou crack pela primeira vez aos 52 anos, durante um surto psicótico. Aos 57 anos, muito fragilizada, ela foi morar na rua. O vínculo afetivo com os filhos e com os demais membros da família, que por sua trajetória já eram muito

fragilizados, foram deveras interrompidos. Emagrecida, psicótica e sozinha ela contava apenas com o apoio dos trabalhadores da saúde e da assistência social. Assim como a família a desprezara, ela também não nutria nenhum desejo de estar com eles. Durante os atendimentos era sempre muito prestativa e cuidadosa com as relações constituídas institucionalmente. Ela não teve empregos formais, portanto direitos previdenciários não lhe eram assegurados. Não cultivava nenhuma amizade antiga. Parecia ter cindido definitivamente quando foi morar na rua. Essa mulher não era idosa “formalmente”, mas vivia como tal. Sua precariedade simbólica e material eram expressivas. Um dia ela me disse que antes de dormir sempre pensava que talvez não houvesse na cidade nenhum lugar para ela. A sensação de inadequação dessa mulher idosa é o flagrante de como “a cisão” pode ser representada por essa cidade que não ampara e não acolhe os seus filhos. Haverá futuro para quem vive nas ruas das cidades brasileiras?



A. morava com o marido, uma amiga e dois gatinhos em uma praça da cidade. Após uma crise convulsiva ela opta por iniciar seu tratamento para desintoxicação do álcool. Depois de abstinente, a convivência com o marido torna-se insuportável, pois ele continua com o uso abusivo e cada vez mais violento. Em uma oficina de elaboração de texto A. narra a história da sua personagem: “Suzi gosta muito de brincar, ela mora na praça, ela tem condição de rua, ela tem muitos amigos que gostam dela. Ela ganha vestidos, mas não pode usar, porque não tem nenhum lugar para vestir e, na rua, não tem condições para a Suzi se arrumar. Ela vai brincar com os gatinhos dela, que ajudam ela a viver a vida, e o tempo vai passando. Depois ela faz a comida dela”.

45 anos, negra, passava o dia na praça cuidando das coisas da barraca. Foi morar na rua depois de uma briga com o pai. Entre idas e vindas, passou 12 anos na rua. Em 2019, retornou para a casa do pai. A amiga e os gatinhos foram junto. O marido aceitou tratamento.

Artigo 1

Haverá Futuro para Quem Vive
nas Ruas das Cidades Brasileiras?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Fernanda A. Mulheres e o uso problemático de álcool e outras drogas: desmontando estigmas e colhendo sonhos. In: *Direito à cidade: uma outra visão de gênero*. São Paulo: IBDU, 2017.
- ALMEIDA, Fernanda A. 19 de agosto: um dia memória, luta por justiça e resistência da população em situação de rua. *GGN*, 2019. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/artigos/19-de-agosto-um-dia-memoria-luta-por-justica-e-resistencia-da-populacao-em-situacao-de-rua-por-fernanda-almeida/>. Acesso em: 09 out. 2021.
- ALMEIDA, Fernanda A. Não existe porta de entrada para menino de rua: o uso de drogas como uma expressão da questão social. *E On Line*, 2021. Disponível em: <https://www.sescsp.org.br/online/artigo/15315-NAO+EXISTE+PORTA+DE+ENTRADA+PARA+MENINO+DE+RUA>. Acesso em: 11 out. 2021
- ALMEIDA, Silvio. *Racismo estrutural*. São Paulo: Pólen, 2019.
- BRASIL. Decreto n. 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, 2009.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual sobre o cuidado à saúde junto a população em situação de rua. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- BROIDE, J.; BROIDE, E. E. *A psicanálise em situações sociais críticas*. 2. ed. São Paulo: Escuta, 2016.
- FELITTI, C. *Ricardo e Vânia: o maquiador, a garota de programa, o silicone e uma história de amor*. São Paulo: Todavia, 2019.

- FERNANDES, F. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Expressão Popular, 2017.
- HARVEY, D. *Cidades rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana*. São Paulo: Martins Fontes, 2014.
- HELLER, A. *Sociología de la vida cotidiana*. Barcelona: Península, 1991.
- LANCETTI, A. *Contrafissura e plasticidade psíquica*. São Paulo: Hucitec, 2015, (Políticas do Desejo).
- LANCETTI, A. *Clínica peripatética*. 10. ed. São Paulo: Hucitec, 2016 (Políticas do Desejo).
- LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.
- MARICATO, E. *Para entender a crise urbana*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.
- MENDES, K. T.; CHAGAS, D. P.; PENNA, L. H. G. Saúde, cidadania, drogas e situação de rua: reflexões e caminhos para novas concepções. In: RODRIGUES, I. S.; FERNANDES, D. C. (org.) *Cidadãos em situação de rua: dossiê Brasil – grandes cidades*. Curitiba: CRV, 2020.
- RODRIGUES, I. S. et al. A gênese social da situação de rua no Brasil. In: RODRIGUES, I. S. ; FERNANDES, D. C. (org.). *Cidadãos em situação de rua: dossiê Brasil – grandes cidades*. Curitiba: CRV, 2020.
- RODRIGUES, M. S. M. O homem do saco e os novos mentaleiros. In: LANCETTI, A. (org.). *SAÚDELOUCURA 7: saúde mental e saúde da família*. 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2007.
- SILVA, M. L. L. *Trabalho e população em situação de rua no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2009.